



Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 239/2025
Data: 24/06/2025 - Horário: 10:35
Administrativo - PROT 239/2025

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Voto nº 008/2025

Voto ao Projeto de Lei nº 021, de 20 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026/2029 e dá outras providências.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Saulo Emmanuel Atique Filho, propõe o Plano Plurianual para o período compreendido entre 2026 e 2029.

O projeto em apreço visa estabelecer as diretrizes, os programas, os objetivos e as ações da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as despesas correspondentes aos programas de duração continuada.

Segundo a mensagem, o projeto foi elaborado conforme as normas vigentes e as estruturas formais de apresentação adotadas pelos governos Federal e Estadual e propõe o planejamento de ações para atender às necessidades da população Pradopolense, buscando o desenvolvimento social, econômico e cultural.

A elaboração do referido Plano ter-se-ia baseado, ainda, em um conjunto de programas de duração continuada, também com o desenvolvimento do espaço urbano.

A Mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 28 de maio de 2025.

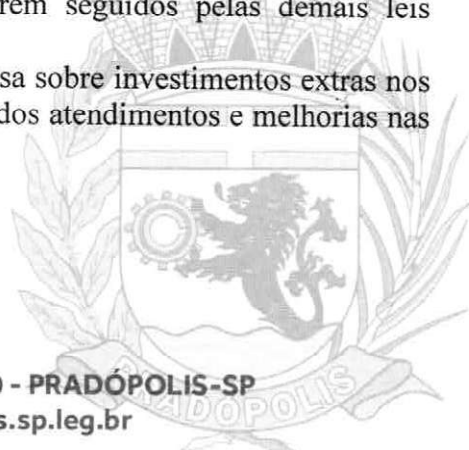
Ademais, foram realizadas duas audiências públicas para discussão do projeto, nos dias 18 de maio de 2025 e 10 de junho de 2025 conforme documentos nos autos do processo deste projeto de lei. Em tais audiências foram convidados toda a população Pradopolense e os(as) Diretores(as) dos Departamentos da Administração Municipal.

Por fim, em 23 de junho de 2025, a Comissão de Justiça e redação emitiu o seu parecer

II – Análise

A título de análise, ressalta-se que o projeto em apreço estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as despesas relativas aos programas de duração continuada, para o período que compreende os exercícios financeiros de 2026 a 2029, inclusive no que tange às aplicações e despesas com educação, saúde e assistência social e nesse sentido aplicando as disposições legais e constitucionais quanto aos percentuais estabelecidos a serem seguidos pelas demais leis orçamentárias.

No mérito, o referido Plano Plurianual ainda versa sobre investimentos extras nos setores de saúde, educação e assistência social com ampliação dos atendimentos e melhorias nas repartições.





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento legal ou de caráter social, e deve ser acolhido.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2025.

CONCLUSÕES

CONCLUSÕES”

JOÃO DA COSTA OLIVEIRA

Relator





Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 240/2025
Data: 24/06/2025 - Horário: 10:36
Administrativo - PROT 240/2025

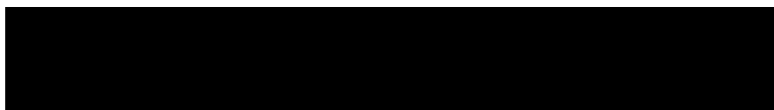
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social Nº 008/2025

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em sessão dia 23 de junho de 2025, opinou unanimemente pela regularidade, adequação e conveniência social do Projeto de Lei nº 021/2025, de 20 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores João da Costa Oliveira, Orlando Paulo Braguini e Edson Teixeira do Nascimento Barros.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2025.



JOÃO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Comissão



ORLANDO PAULO BRAGUINI
Vice-Presidente



EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO BARROS
Membro

